



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERPA Ata n.º 2/2022

Sessão ordinária da Assembleia das Freguesias de Serpa (Salvador/Santa Maria)

21 de Junho de 2022

Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o Órgão Deliberativo, no salão da Sede da Freguesia de Serpa, convocado de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro e conforme o n.º 1 do art.º 19º do Regimento da Assembleia da Freguesia de Serpa. -----

PRESENCAS

Guilherme Manuel Garcia Guerreiro
Maria da Conceição Synarle de Serpa Soares
Antonio Francisco Martins
Nelson Alves Fernandes
Maria Dulce Sota Gonçalves
Maria João Batista Raposo Mestre Henriques Brasão em substituição de Maria José Rosa Moreira
João Carlos Leocádio Colaço
Pedro Miguel Soeiro Grilo
Nélia dos Anjos Filipe Dionísio
Fernando Manuel Mangas Charraz
Barbara Grilo Carolino Sanches
António José Colaço Calaboiça
João António Dias Janeiro

FALTAS

Maria José Rosa Moreira

Participação dos membros da Junta Freguesia

De harmonia com o estipulado no artigo 12.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 19º do Regimento,

encontrava-se presente na sessão a representar o Órgão Executivo, o Sr. Presidente Edgar José Parreira Lézico, o Tesoureiro Maria João Cavaco Dionísio Palma e o Secretário Manuel do Nascimento Pereira Martins.

Foi justificada a falta do membro: Maria José Rosa Moreira.

A ordem de trabalhos desta sessão é a seguinte, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respectiva convocatória, nos termos do artigo 29º n.º1 alínea c) da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

1. Período de «ANTES DA ORDEM DO DIA»

- 1.1.- Apreciação e votação da acta n.º.1/2022
- 1.2.- Resumo do expediente
- 1.3.- Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia

2. Período de «ORDEM DO DIA»

- 2.1.-Apreciação do Relatório de actividades n.º2/2022 e Relatório Financeiro (nos termos da Lei n.º.75/2013)
- 2.2.-Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais
- 2.3.-Intervenção do público

1.1.-APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º.1/2022

Nos termos do artigo 38º n.º.2 do Regimento da Assembleia e artigo 57º n.º.2 da Lei n.º.75/2013 de 12 de Setembro, foi colocada à aprovação a ata n.º.4/2021, respeitante à sessão realizada no dia 27 de Abril de 2022, a qual foi previamente enviada a todos os eleitos. Devido a lapso administrativo foi rectificado o mapa das presenças e faltas onde constava o membro Maria da Conceição Synarle de Serpa Soares, em ambos os mapas. A mesma foi posta a votação e aprovada por maioria, com 3 abstenções de um eleito de PS e dois da CDU.

1.2.- RESUMO DO EXPEDIENTE

Junto com a ordem de trabalho foi distribuído atempadamente a todos os membros da assembleia o resumo do expediente a respeito do qual não houve qualquer intervenção.

1.3.- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para informar os membros da assembleia que se encontra aberta às intervenções dos membros, pediu a palavra o membro Sr. António Calaboça onde informou sobre solicitações/pedidos/sugestões dos moradores de Santa Iria, quanto aos bancos na Rua dos Emigrantes e junto ao café nascer do sol encontram

se degradados e em mau estado de conservação, iluminação fraca no jardim e Rua da Cultura, além disso se era possível colocar bebedouros com repuxo de utilidade do público em Santa Iria. Pelo Presidente da Junta foram dadas as explicações, esclarecendo que foram adquiridas ripas novas para a conservação e manutenção dos bancos e irá contatar a CMS para resolução das restantes situações referidas.

2.-Período de «ORDEM DE DIA»

2.1.-Apreciação do Relatório Atividades n.º.2/2022 e Relatório Financeiro (nos termos da Lei n.º.75/2013)

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à discussão o relatório de atividades n.º.2/2022 da Freguesia que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para seu conhecimento, pediu a palavra o membro João Carlos Colaço onde frisou que a execução orçamental da receita é boa, significado que as receitas previstas estão a ser recebidas, por outro lado a execução orçamental da despesa é baixa, logo, tendo em conta que o orçamento é feito com base no plano de atividades, conclui que o plano de atividades não tem sido executado. O Sr. Presidente da Junta explicou que o dinheiro que vem para a freguesia é para ser gasto em prol dos munícipes/fregueses. Esclareceu ainda que está prevista a requalificação do parque infantil em Santa Iria, em articulação com CMS, construção de jazigos/gavetões em Vales Mortos e aguardasse parecer da CCDR sobre a candidatura de apoio à construção do Centro de Apoio à Cultura e Desporto em Vales Mortos. Seguidamente pediu a palavra a tesoureira Maria João Palma, esclarecendo que em Vale do Poço em articulação com a Freguesia de Santana de Cambas deu-se andamento aos nomes de ruas.

2.2- Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais

O Presidente da Assembleia colocou à apreciação a listagem dos compromissos plurianuais que foi distribuído atempadamente pelos eleitos para seu conhecimento como existe o compromisso com a Assembleia.

2.3.- Intervenção do Público

O Sr. Presidente da Assembleia questionou os elementos presentes do público se desejavam intervir, mas não houve qualquer intervenção.

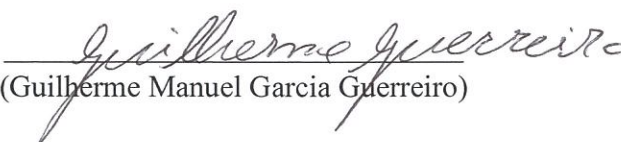
Após o período de «ORDEM DO DIA» o Sr. Presidente da Assembleia comunicou aos membros a intenção de registar que o Sr. Presidente da Junta prestou todos os esclarecimentos que lhe foram colocados e averiguou se os mesmos possuíram o resumo diário da tesouraria colocados nas cadeiras, dando assim por terminada a sessão.

Aprovação em Minuta

Nos termos do n.º3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e para efeitos do disposto do n.º4 do artigo 57º do citado diploma legal no final da sessão a presente ata foi aprovada em minuta.

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente acta, nos termos do n.º2 do art.º 92 da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigo 36º do Regimento, que eu Maria Gonçalves, a redigi, junto com o Presidente da Assembleia e 2º Secretário a vou assinar.

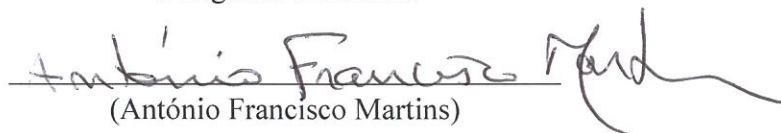
O Presidente da Assembleia


(Guilherme Manuel Garcia Guerreiro)

O Primeiro Secretário


(Maria Dulce Sota Gonçalves)

O Segundo Secretário


(António Francisco Martins)